



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 189/2018**

**SEM EFEITO**

**SEM EFEITO**

“Dispõe sobre a nomeação de membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, Estado de Minas Gerais – CACS-FUNDEB/RPM/MG”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de maio de 1990, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB e seguindo as orientações da Portaria do FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação) nº 481 de 11 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para cargo voluntário o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Rio Pardo de Minas – MG, os membros representantes dos segmentos conforme detalhamento abaixo:

**I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo, sendo 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação**

Membro Titular: Hilda de Freitas Lima

Membro Suplente: Zeniu Cardoso de Sá

Membro Titular: Júlia Pereira Silva

Membro Suplente: Vilma Viana Costa

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Membro Titular: José Luiz de Souza

Membro Suplente: Gláucio Domingues Dangelis

**SEM EFEITO**

**SEM EFEITO**



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

**III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública**

Membro Suplente: Rosemeire de Sousa

Membro Suplente: Laudy Almeida Viana

**IV - Representantes Dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Membro Titular: Eduardo Dias Rocha

Membro Suplente: Dacia Teixeira dos Santos

**V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Membro Titular: Santalita Rodrigues Lima

Membro Suplente: Sirlei Ferreira Costa Oliveira

Membro Titular: Neuza Martins de Melo

Membro Suplente: Maria de Fátima Oliveira Reis

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) membro indicado pela Entidade Secundária**

Membro Titular: Wanderley Antônio Moura da Silva

Membro Suplente: José Antônio Gonçalves dos Santos

**VII - Representantes do Conselho Tutelar do Município**

Membro Titular: Elizete Cesário Leão

Membro Suplente: Cleonice dos Santos Almeida

**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Membro Titular: Enéias Fernandes Alves

Membro Suplente: Josiana de Oliveira Cunha

**Art. 2.º** - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 27/02/2018.

Rio Pardo de Minas, 05 de Março de 2018.

  
**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal